



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 720 • Quarta-Feira, 03 de Maio de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 81/2017

“Dispõe sobre a transferência de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão, sendo: 01 (um) cargo de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, da Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, para o Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2017

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador PETI-Indígena Bananal, Símbolo DGA-07, **EM** 01 (um) cargo de Núcleo de Apoio ao Idoso, Símbolo DGA-07, ambos da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 094/2017

“PRORROGA O PRAZO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no art. 70, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 046/2017, prorrogado até o dia 31 de maio de 2017, o horário de funcionamento e expediente dos órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto 046 de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 409/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **LEONICE SILVA FEITOSA**, Matr. 21172, Assistente de Direção da EM Franklin Cassiano, Símbolo ADE-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 20/03/2017 a 15/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1766 de 04/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 410/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **ERIKA MARTINS LEITE**, Matr. 12372, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 27/03/2017 a 22/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1782 de 04/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 411/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **CLEUZA DA SILVA** Matr. 2121, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1805 de 05/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 412/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **RUI LEMOS** Matr. 0268, Cirurgião Dentista, do Nível V, Classe G, para Nível V, Classe H, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1810 de 06/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 413/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao servidor **JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI** Matr. 0385, Professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, do Nível III, Classe F, para Nível III, Classe G, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1757 de 03/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 440/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **RITA OTILIA REA**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio ao Idoso, Símbolo DGA-07, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 15 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 510/2017/GMDSSES de 19 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 441/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCIS PEDRO BISPO DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o no Gabinete do Prefeito/AGECOM, com validade a contar de 04 de abril de 2017, em conformidade com a CI nº 324/2017-GMAD de 25 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 442/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **THIELE CRUZ MAGALHÃES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a contar de 03/04/2017, em conformidade com a CI nº 511/2017/GMDSSES de 19 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 447/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **DILSON SEVERINO DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização, Símbolo DGA-07, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação, lotando-o na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 1º de abril de 2017, em conformidade com a CI nº 272/2017/PLANEJAMENTO de 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 448/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 107, inciso I da Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder 10% (dez por cento) de incentivo aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, por exercerem atividades em escolas de difícil acesso, com validade a contar de 02/03/2017, em conformidade com a CI nº 057/2017/NPCR/H/GEMED de 19 de abril de 2017:

MAT.	PROFESSOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	CH
12229	Adilson Dos Santos	E.M. Franklin Cassiano	12
347	Antônio Sezara De Almeida	E.M. Franklin Cassiano	20
358	Cleuzenira De Souza Leandro	E.M. Franklin Cassiano	3
5037	Debora Braga De Arruda Viédes	E.M.I Francisco Farias	20
6229	Diane Leide Trelha Brites	E.M. Franklin Cassiano	12
2610	Eliane Lima de Moura	E.M.I. Lutuma Dias/ E.M. Franklin Cassiano	10
370	Evanilson Campos Gonçalves	E.M. Antônio Santos Ribeiro/E.M. Visconde De Taunay	10
5123	Geni Martins	E.M.I Francisco Farias	20
6210	Inês Ferreira de França Silva	E.M. Franklin Cassiano	20
312	Janete Lili Azambuja	E.M.I.P. Lutuma Dias	20
2776	Jose Machuca de Andrade	E.M. Antônio Santos Ribeiro	20
5138	Lena Alves Echeverria Matos	E.M. Antônio Santos Ribeiro	20
2150	Lidiane Aparecida da Silva Cardoso	E.M.I Francisco Farias	20
170	Lurdes Batista Monteiro	E.M.I. Lutuma Dias	20
2235	Michele Gavino Dantas	E.M.I. Lutuma Dias	20
428	Neide Pereira Loureiro	E.M. Franklin Cassiano	20
6097	Quirina Luzia Martinez	E.M. Antônio Santos Ribeiro	20
9447	Roberta de Lima da Silva Oruê	E.M.I. Francisco Farias	12
5156	Rosilene Amorim Ramos	E.M.I. Francisco Farias	20
448	Valnice Mota Pombo	E.M.I. Lutuma Dias	8
22	Wilson de Carvalho Nogueira	E.M. Antônio Santos Ribeiro	7
6053	Wilson Luiz dos Santos	E.M. Antônio Santos Ribeiro	20

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 449/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 85 (oitenta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **LILIAN MARIA DA SILVA MARECO Matr. 0318**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 31/01/2017 a 30/04/2017, em conformidade com os Processos Administrativos nsº. 658, de 31/01/2017, 1252 de 02/03/2017 e 1764 de 04/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 450/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **IVALDO ARMANDO LUZARDO Matr. 0105**, Motorista II, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/04/2012 a 12/04/2017, com validade a contar de 13/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1879 de 11/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 451/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **FLÁVIA FLORES LOUVEIRA**, Matr. 2324, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 28/03/2017 a 23/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1877 de 11/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 452/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **CLEUZA DA SILVA** Matr. 2121, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, no período de 01/06/2017 a 31/08/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1803 de 05/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 453/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ANGELA PATRICIO DA CRUZ** Matr. 5175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013, no período de 01/05/2017 a 31/07/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1853 de 10/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 454/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Averbar na ficha funcional de **AGNALDO AVALO DA SILVA Matr. 2111**, Vigiã, Nível III, Classe C, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, o tempo de contribuição de 3.338 (três mil, trezentos e trinta e oito) dias correspondendo a "09 (nove) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1231008049-9, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1882 de 12/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 455/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Averbar na ficha funcional de **AGNALDO AVALO DA SILVA Matr. 2111**, Vigiã, Nível III, Classe C, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, o tempo de contribuição de 365 (trezentos e sessenta e um) dias correspondendo a "01 (um) ano", de serviços prestados ao Ministério do Exército/9ºRM/9º Batalhão de Engenharia e Combate-BEC/Aquidauana/MS, conforme Certificado de Reservista 1ª Categoria nº 160670, de 12.02.1991-Valido como Certidão de Tempo de Serviço Militar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1881 de 12/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 456/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89 §§ 1º 2º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **MARCIA CRISTINA NANTES BREVILIERI SANTOS Matr. 6122**, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 22/03/2017 a 20/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1564/2017, de 22/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 457/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003.

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **MARIA DE LOURDES GOMES DE MOURA Matr. 0481**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/04/2017, em

conformidade com o Processo Administrativo nº 1826/2017, de 07/04/2017 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 458/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **DAIZI GOMES LUBAS AQUINO Matr. 5180**, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função administrativa, no período de 27/03/2017 a 22/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1786 de 05/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 459/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MAINA RAMSDORF DE ALMEIDA Matr. 18789**, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, sem redução de sua remuneração, para prestar serviços junto a Central de Regulação de Vagas- CEM, no período de 04/01/2017 a 02/07/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0251 de 13/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 461/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Averbar na ficha funcional de **ROSELI DA SILVA Matr. 5070**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente ao tempo de contribuição de "2.128 (dois mil, cento e vinte e oito) dias" correspondendo a "05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias" de serviços prestados como Professora, à Prefeitura Municipal de Miranda/MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 190.1457480-3, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1949 de 18/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 462/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Averbar na ficha funcional de **IOLAR VALANÇUELO Matr. 2140**, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de "823 (oitocentos e vinte e três) dias" correspondendo a "02 (dois) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1619881577-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1890 de 12/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 463/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **ANDERSON FRANÇA Matr. 3977**, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/07/2008 a 04/07/2013, com validade a contar de 01/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 277 de 16/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 464/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES Matr. 5098**, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, por ter apresentado Declaração/Histórico Escolar do Curso Superior de Ciências Biológicas - Licenciatura, concluído em 2016, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1905 de 12/04/2017 e Parecer Jurídico nº 034/PGM/2017 de 26 de abril.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 465/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **JANETE LILI AZAMBUJA Matr. 0312**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano/Área Ind., Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2063/2017, de 24/04/2017 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 466/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 64 § 1º e 2º da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Nomear **ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a no Gabinete do Prefeito, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2017, em virtude da licença saúde da titular: **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, em conformidade com o Ofício nº 028/2017 de 31 de março de 2017 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/04/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Aos vinte dias de mês de abril do ano de dois mil e dezessete na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.182.696/0001-17, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Iran Pereira Domingos Junior**, portador do CPF nº 061.593.251-75; **PACK LIMP COMERCIAL EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.608.114/0001-26, com sede na Avenida Das Bandeiras, nº 1395, Jockey Club, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Valmir Deuzebio**, portador do CPF nº 596.190.159-91; **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, nº 948, Jardim Columbia, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Giovanni Barbieri Catharinelli**, portador do CPF nº 049.562.751-88; **C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.493.600/0001-02, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1550, Sala 01, Vila Glória, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Anderson da Silva**, portador do CPF nº 029.061.341-80; **MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.984.218/0001-70, com sede na Rua Paulo Hideo Katayama, nº 782, Parque Residencial União, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Gabriel Soares Penedo**, portador do CPF nº 066.456.021-03; **GLEICELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.774.414/0001-48, com sede na Rua Projetada II, nº 54, Vila Bancária, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato representada por **Gilmar Lopes Pereira Marçal**, portador do CPF nº 005.706.829-16, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 33/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 23/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E

OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste edital.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto às Gerências participantes, sendo Gestora da Ata a Gerência de Saúde, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) ANTÔNIO JOÃO GRAÇA DELGADO.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:30, em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação à Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens diretamente ao fornecedor apresentando a requisição de compras impressa e assinada ou enviar a requisição de compras por meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5 - O recebimento dos itens se efetuará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) - Se a licitante vencedora deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

b) Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

c) Serão recusados os produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade competente.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A licitante se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de

Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

COMERCIAL K & D LTDA – EPP
Detentora da Ata

PACK LIMP COMERCIAL EIRELLI – EPP
Detentora da Ata

**EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS EIRELI**
Detentora da Ata

C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP
Detentora da Ata

**MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA LTDA – EPP**
Detentora da Ata

GLEICELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
Detentora da Ata

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
Gestor da Ata

ANTÔNIO JOÃO GRAÇA DELGADO
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 799.713.691-68

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº39/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Data: 27/04/2017

Horário: 13:30 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ. 03.513.902/0001-10, com sede na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 1318, 2º andar, Bairro Guanandy, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato representada por **Ronaldo Ângelo Ribeiro**, com CPF nº 543.669.091-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009,

subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 39/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 29/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de prestação de serviços fúnebres e correlatos, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para atendimento aos itens registrados, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem atender pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste edital.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. DO ATENDIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) JOSILENE RODRIGUES ROSA REIS.

4.2. A empresa deverá estar disponível para atendimento 24h (vinte e quatro horas), visto que pela natureza do objeto, os serviços poderão ser solicitados em qualquer dia (útil ou não) e em qualquer horário, em locais diversos do Município, no qual a contagem do prazo para iniciar o atendimento ao chamado, informado na proposta de preços, se iniciará imediatamente após o contato com a empresa o qual será feito pela Gerência Responsável por meio de requisição/autorização podendo ser feito pessoalmente, por telefone ou enviada pelo município ao e-mail informado na proposta.

4.2.1. Entende-se por "iniciar o atendimento ao chamado", a chegada da empresa ao local solicitado. O prazo para iniciar o atendimento ao chamado será dobrado caso o local do atendimento esteja fora da zona urbana do município de Aquidauana/MS.

4.2.2. Ao solicitar o atendimento o Município deverá informar: o local para atendimento, o(s) serviço(s) requeridos, a(s) quantidade(s) e os valores unitário e total.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à licitante vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não atenda no prazo previsto, o Município poderá convocar a segunda classificada para efetuar o atendimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento, nela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, os itens, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local do atendimento, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para assinatura da Ata e/ou do contrato ou equivalente será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos serão os fixados em contrato ou equivalente e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a atender os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos itens registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para o(s) item(ns), sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a empresa serão efetuados pelo Município em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou equivalente;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas Gerências do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A licitante se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.081	Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000019	

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.122	Proteção Social Básica
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000048	

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.122	Manutenção das Atividades - FMIS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000006	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2017

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA – ME
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

JOSILENE RODRIGUES ROSA REIS
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

Nívea Santos Alves de Almeida
CPF: 002.119.951-50

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 Total dos Itens Vencedores: 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3039709 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45 X 70 - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TEXTIL	1.000,000	0,0000	3,2000	3.200,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	TEXTIL UNIAO	1.000,000	0,0000	2,5600	2.560,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	2,9800	2.980,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	C. C. A.	1.000,000	0,0000	4,2900	4.290,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CCA	1.000,000	0,0000	4,3000	4.300,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	BEIRA RIO	1.000,000	0,0000	4,3000	4.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 3060546 - FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE - ROLO COM 30m - Unidade: ROLO								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	3,3600	336,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	LUZAFILME	100,000	0,0000	4,1500	415,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	REAL	100,000	0,0000	5,0000	500,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Dispa Film	100,000	0,0000	5,7800	578,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	WYDA	100,000	0,0000	5,8000	580,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 3061380 - BANDEJA INOX 22x17x1,5cm - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	10,000	0,0000	55,0000	550,00	Venceu	1 ****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	QUALITAT	10,000	0,0000	75,0000	750,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INOX	10,000	0,0000	75,3000	753,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10,000	0,0000	135,8600	1.358,60	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 Total dos Itens Vencedores: 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3080304 - PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 10 UNIDADES - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	2,3300	699,00	Venceu	1 ****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PRA FESTA	300,000	0,0000	2,3500	705,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PRAFESTA	300,000	0,0000	3,0400	912,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CRISTALCOPO	300,000	0,0000	7,2000	2.160,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TOTAL PLAST	300,000	0,0000	7,2000	2.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 3080334 - CADA TERMICA DE 13 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SOPRANO	20,000	0,0000	60,5000	1.210,00	Venceu	1 ****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	20,000	0,0000	108,0000	2.160,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	22,0000	440,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	SOPRANO	20,000	0,0000	126,0000	2.520,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Obba	20,000	0,0000	126,6000	2.532,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 3080372 - LIXEIRA PEDAL DE 50 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rischioto	50,000	0,0000	59,0000	2.950,00	Venceu	1 ****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	50,000	0,0000	65,0000	3.250,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PLASUTIL	50,000	0,0000	70,0000	3.500,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	50,000	0,0000	70,0000	3.500,00	Perdeu	4
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	116,6900	5.834,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3080373 - ROLOS DE BARBANTE DE NYLON - 3mm COM 300 mts - Unidade: ROLO								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	KAZ	30,000	0,0000	32,0000	960,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	VITA	30,000	0,0000	32,0300	960,90	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 3080374 - ROLO DE BARBANTE - 8 FIOS 100% ALGODÃO - 305m - Unidade: ROLO								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	KAZ	100,000	0,0000	15,8500	1.585,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	15,8700	1.587,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SAO FRANCISCO	100,000	0,0000	20,8200	2.082,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 3080375 - BULE DE ALUMÍNIO - COM ALÇA - CAPACIDADE - 1 LITRO - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	RINGA	30,000	0,0000	38,2500	1.147,50	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	INGA	30,000	0,0000	38,2800	1.148,40	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Belmar	30,000	0,0000	45,0500	1.351,50	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	46,9200	1.407,60	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	CAMBÉ	30,000	0,0000	55,0000	1.650,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3080376 - XICARAS PARA CAFÉ (LOUÇA BRANCA) COM PIRES - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	NADIR	240,000	0,0000	8,4500	2.028,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	OXFORT	240,000	0,0000	8,5000	2.040,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	NADIR	240,000	0,0000	14,0000	3.360,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		240,000	0,0000	22,0500	5.292,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 3080377 - XICARAS PARA CHÁ (LOUÇA BRANCA) COM PIRES - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	NADIR	240,000	0,0000	9,0000	2.160,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	OXFORT	240,000	0,0000	9,1300	2.191,20	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	NADIR	240,000	0,0000	15,0000	3.600,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		240,000	0,0000	26,4600	6.350,40	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 3080378 - BULE DE ALUMÍNIO COM ALÇA - COM ALÇA - CAPACIDADE 2L - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	RINGA	30,000	0,0000	43,9000	1.317,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ABC	30,000	0,0000	43,9500	1.318,50	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Belmar	30,000	0,0000	44,2900	1.328,70	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	CAMBÉ	30,000	0,0000	65,0000	1.950,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	93,1200	2.793,60	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 6020112 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 50 METROS - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ACQUA	30,000	0,0000	94,9000	2.847,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ECOFER	30,000	0,0000	94,9500	2.848,50	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	CRISTAL	30,000	0,0000	130,0000	3.900,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	136,6600	4.099,80	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	MANTAC	30,000	0,0000	296,3000	8.889,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 6020161 - SABONETE LÍQUIDO (GL) 5 LITROS - Unidade: GL								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	POLI	100,000	0,0000	17,0000	1.700,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	17,8700	1.787,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PLUSLIMP	100,000	0,0000	22,0000	2.200,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	POLIQUIMICA	100,000	0,0000	49,9000	4.990,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Columbus	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 6023026 - GARRAFA TÉRMICA DE 1.800 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Termolar	40,000	0,0000	114,0000	4.560,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TERMOLAR	40,000	0,0000	115,0000	4.600,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INVICTA	40,000	0,0000	118,0000	4.720,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TERMOLAR	40,000	0,0000	118,0000	4.720,00	Perdeu	4
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SOPRANO	40,000	0,0000	30,4800	1.219,20	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	144,8700	5.794,80	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 6023031 - PILHA ALCALINA MÉDIA - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FIATLUX	200,000	0,0000	6,0900	1.218,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	6,8800	1.376,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PANASONIC	200,000	0,0000	7,1500	1.430,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	200,000	0,0000	7,1900	1.438,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PANASONIC	200,000	0,0000	9,0000	1.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 17 - 6023035 - REFIL PARA RODO 60 CM - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	3,3700	1.685,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	RODOS 2000	500,000	0,0000	3,3800	1.690,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	2000	500,000	0,0000	3,9500	1.975,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rodo 2000	500,000	0,0000	4,4200	2.210,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	RODOS 2000	500,000	0,0000	4,4500	2.225,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 6023095 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ C/100 UNID - Unidade: PC								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CRISTALCOPO	200,000	0,0000	1,7500	350,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	1,7900	358,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	COPOSUL	200,000	0,0000	1,3600	272,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TOTALPLAST	200,000	0,0000	1,7500	350,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Coposul	200,000	0,0000	1,8500	370,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TOTALPLAST	200,000	0,0000	1,9000	380,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 6023175 - VASSOURA DE NYLON COM CABO - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	DP	200,000	0,0000	6,2000	1.240,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	DRAGAO	200,000	0,0000	6,2500	1.250,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SANTA CLARA	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INCAVAS	200,000	0,0000	7,1000	1.420,00	Perdeu	4
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DRAGAO	200,000	0,0000	7,1200	1.424,00	Perdeu	5
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	9,7400	1.948,00	Desclassif.	0

Item.....: 20 - 6023186 - REFIL PARA RÓDIO 40 CM - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	2,1500	1.075,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	RODOS 2000	500,000	0,0000	2,1800	1.090,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	2000	500,000	0,0000	2,8000	1.400,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rodo 2000	500,000	0,0000	3,3500	1.675,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	RODOS 2000	500,000	0,0000	3,4000	1.700,00	Desclassif.	0

Item.....: 21 - 6023203 - DESINFETANTE (EMBALAG. C/ 2 LTS) - germecida, pronto uso. - Unidade: FRAS								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		2.500,000	0,0000	4,1700	10.425,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FLORA	2.500,000	0,0000	4,1800	10.450,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Eco Power	2.500,000	0,0000	4,2000	10.500,00	Perdeu	3
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BIO	2.500,000	0,0000	4,8000	12.000,00	Perdeu	4
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	POLIQUIMICA	2.500,000	0,0000	4,9000	12.250,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	BUFALO	2.500,000	0,0000	4,9200	12.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6023206 - DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, pronto p/ uso, com 500 ml. - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Flora	3.000,000	0,0000	1,6500	4.950,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BIO	3.000,000	0,0000	1,7000	5.100,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.000,000	0,0000	1,9500	5.850,00	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	OESTE	3.000,000	0,0000	2,1500	6.450,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	OESTE	3.000,000	0,0000	2,1900	6.570,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FLORA	3.000,000	0,0000	2,3700	7.110,00	Desclassif.	0

Item.....: 23 - 6023208 - FLANELA PARA LIMPEZA, na cor laranja, tamanho de 30x50 cm - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TEXTIL	1.500,000	0,0000	1,6000	2.400,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	TEXTIL UNIAO	1.500,000	0,0000	1,7800	2.670,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.500,000	0,0000	1,9300	2.895,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	C. C. A.	1.500,000	0,0000	2,8000	4.200,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CCA	1.500,000	0,0000	2,9000	4.350,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	MARGARIDA	1.500,000	0,0000	2,9300	4.395,00	Desclassif.	0

Item.....: 24 - 6023231 - VASSOURA DE PIACAVA - CABO DE 1,10 m - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INCAVAS	200,000	0,0000	7,9800	1.596,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DRAGAO	200,000	0,0000	7,9900	1.598,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SANTA CLARA	200,000	0,0000	8,0000	1.600,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	DP	200,000	0,0000	8,5000	1.700,00	Perdeu	4
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	DRAGAO	200,000	0,0000	11,4500	2.290,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	11,8500	2.370,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 6023294 - BACIA PLÁSTICA 30L - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PLASUTIL	40,000	0,0000	14,3800	575,20	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	40,000	0,0000	14,3900	575,60	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	14,4900	579,60	Perdeu	3
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	40,000	0,0000	16,0000	640,00	Perdeu	4
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 6023296 - LUVAS EMBORRACHADA CANO LONGO G - Unidade: PAR								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	VOLK	1.200,000	0,0000	6,3000	7.560,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		0,000	0,0000	3,8000	0,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PROMAT	1.200,000	0,0000	3,5000	4.200,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Safety	1.200,000	0,0000	6,2500	7.500,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	VOLK	1.200,000	0,0000	9,7200	11.664,00	Desclassif.	0
Item.....: 27 - 6023299 - LUVAS EMBORRACHADA CANO LONGO M - Unidade: PAR								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	VOLK	800,000	0,0000	7,0000	5.600,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PROMAT	800,000	0,0000	3,5000	2.800,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		800,000	0,0000	3,8000	3.040,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	VOLK	800,000	0,0000	6,3000	5.040,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Safety	800,000	0,0000	6,9000	5.520,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 6023300 - LUVAS EMBORRACHADA CANO LONGO P - Unidade: PAR								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	VOLK	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PROMAT	200,000	0,0000	3,5000	700,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	3,8000	760,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	VOLK	200,000	0,0000	6,3000	1.260,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Safety	200,000	0,0000	6,9000	1.380,00	Desclassif.	0
Item.....: 29 - 6023304 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35 X 45 C/ 100 - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	200,000	0,0000	20,4000	4.080,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	20,4100	4.082,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	POLI	200,000	0,0000	26,2000	5.240,00	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	JBM	200,000	0,0000	37,0000	7.400,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	200,000	0,0000	37,0000	7.400,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Santa Maria	200,000	0,0000	37,1500	7.430,00	Desclassif.	0
Item.....: 30 - 6023305 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40 C/ 100 - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	200,000	0,0000	20,0000	4.000,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	20,0100	4.002,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	POLI	200,000	0,0000	22,4200	4.484,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Santa Maria	200,000	0,0000	36,8500	7.370,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	JBM	200,000	0,0000	37,0000	7.400,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	200,000	0,0000	37,0000	7.400,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 6023344 - COPO DESCARTAVEL 180 ML- - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		5.000,000	0,0000	3,0600	15.300,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TOTALPLAST	5.000,000	0,0000	3,0700	15.350,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	COPOSUL	5.000,000	0,0000	3,0900	15.450,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Coposul	5.000,000	0,0000	4,0800	20.400,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CRISTALCOPO	5.000,000	0,0000	4,1000	20.500,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TOTAL PLAST	5.000,000	0,0000	4,1000	20.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 6023379 - SABONETE EM BARRA 90G- - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	MOTIVOS	200,000	0,0000	1,0400	208,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SOFT	200,000	0,0000	1,1000	220,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	1,4400	288,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Motivus	200,000	0,0000	1,5900	318,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	MOTIVUS	200,000	0,0000	1,6000	320,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	MOTIVUS	200,000	0,0000	1,6200	324,00	Desclassif.	0
Item.....: 33 - 6023397 - SABÃO EM PÓ (EMBALAG. C/ 1KG) C/ ENZIMAS P/ LIMPEZA EM GERAL - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BRESSE	1.000,000	0,0000	4,7300	4.730,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	4,7400	4.740,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	GIRANDO SOL	1.000,000	0,0000	7,1900	7.190,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Breeze	1.000,000	0,0000	7,6000	7.600,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	BREEZE	1.000,000	0,0000	7,7000	7.700,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ULTRACCLASS	1.000,000	0,0000	7,7300	7.730,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 6023442 - SACO DE LIXO - 100 L - REFORÇADO - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10.000,000	0,0000	0,3800	3.800,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	DEBONI	10.000,000	0,0000	0,3900	3.900,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PORTOPLAST	10.000,000	0,0000	0,4000	4.000,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Porto Plast	10.000,000	0,0000	0,9200	9.200,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	DEBONE	10.000,000	0,0000	0,9500	9.500,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DEBONE	10.000,000	0,0000	0,9700	9.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 35 - 6023443 - PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) MEDINDO 60 X 80 - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TEXTIL	1.000,000	0,0000	3,2000	3.200,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	TEXTIL UNIAO	1.000,000	0,0000	3,4400	3.440,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	3,5600	3.560,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	C. C. A.	1.000,000	0,0000	5,8000	5.800,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CCA	1.000,000	0,0000	5,8000	5.800,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	BEIRA RIO	1.000,000	0,0000	5,8500	5.850,00	Desclassif.	0
Item.....: 36 - 6023449 - PAPEL HIGIENICO - BRANCO - 100% CELULOSE - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	VIVAPEL	1.000,000	0,0000	4,2800	4.280,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PALOMA	1.000,000	0,0000	4,2900	4.290,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Familiar	1.000,000	0,0000	5,9000	5.900,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	DELICATE	1.000,000	0,0000	2,5000	2.500,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	DELIKAT	1.000,000	0,0000	5,9500	5.950,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	6,8400	6.840,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 6023450 - REFIL PARA RÓDO - 60 CM - RÓDO 2000 - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		150,000	0,0000	3,3800	507,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	RODOS 2000	150,000	0,0000	3,3900	508,50	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	2000	150,000	0,0000	3,9500	592,50	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rodo 2000	150,000	0,0000	4,4200	663,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	RODOS 2000	150,000	0,0000	4,4500	667,50	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 6023451 - REFIL PARA RÓDO - 40 CM - RÓDO 2000 - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		150,000	0,0000	2,4100	361,50	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	RODOS 2000	150,000	0,0000	2,4200	363,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	2000	150,000	0,0000	2,8000	420,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rodo 2000	150,000	0,0000	3,7000	555,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	RODOS 2000	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 6023452 - SAPOLIO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	3,4900	698,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AUDAX	200,000	0,0000	3,9800	796,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SANY	200,000	0,0000	5,8000	1.160,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Inove	200,000	0,0000	5,8200	1.164,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	ASSOLAN	200,000	0,0000	6,3300	1.266,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 6023453 - SACO DE LIXO - 60 LITROS MICRA (REFORÇADO) - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	DEBONI	10.000,000	0,0000	0,2000	2.000,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PORTOPLAST	10.000,000	0,0000	0,2200	2.200,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10.000,000	0,0000	0,2800	2.600,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Porto Plast	10.000,000	0,0000	1,0500	10.500,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	DEBONE	10.000,000	0,0000	1,1000	11.000,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DEBONE	10.000,000	0,0000	1,1000	11.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 41 - 6023454 - SACO DE LIXO - 40 LITROS MICRA (REFORÇADO) - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	DEBONI	10.000,000	0,0000	0,1300	1.300,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PORTOPLAST	10.000,000	0,0000	0,1400	1.400,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Porto Plast	10.000,000	0,0000	0,9200	9.200,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	DEBONE	10.000,000	0,0000	0,9800	9.800,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DEBONE	10.000,000	0,0000	0,9900	9.900,00	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 6023455 - RÓDO DE ALUMÍNIO COM REFIL - 60 cm (RÓDO 2000) - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	RODOS 2000	400,000	0,0000	27,9000	11.160,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	RODOS 2000	400,000	0,0000	27,9100	11.164,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rodo 2000	400,000	0,0000	28,6800	11.472,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		400,000	0,0000	28,7100	11.484,00	Perdeu	4
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	2000	400,000	0,0000	28,8000	11.520,00	Perdeu	5
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	2000	400,000	0,0000	29,5000	11.800,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 6023458 - SACOLA PLÁSTICA - CAPACIDADE - 500 gr - PACOTE COM 1000 UNID - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	62,1000	1.242,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	20,000	0,0000	70,0000	1.400,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PLASMEL	20,000	0,0000	30,4300	608,60	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	LEVE MAIS	20,000	0,0000	91,0000	1.820,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	EMBALA MAIS	20,000	0,0000	91,0000	1.820,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 6023459 - VASSOURA DE PELO - 40 cm - COM CABO - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DRAGAO	200,000	0,0000	6,9900	1.398,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SANTA CLARA	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	DP	200,000	0,0000	7,1000	1.420,00	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	GUIRADO	200,000	0,0000	7,1000	1.420,00	Perdeu	4
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	DRAGAO	200,000	0,0000	12,3800	2.476,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	13,1500	2.630,00	Desclassif.	0
Item.....: 45 - 6023520 - LUSTRA MÓVEIS - DE 500 ML - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SANY	50,000	0,0000	9,2900	464,50	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	CLASS	50,000	0,0000	9,5000	475,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	2,3000	115,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BRAVO	50,000	0,0000	12,0100	600,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 6023521 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 20cm X 21cm - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Larapel	500,000	0,0000	79,3000	39.650,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	NOBRE	500,000	0,0000	79,5000	39.750,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	70,3800	35.190,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	VIVAPEL	500,000	0,0000	73,5000	36.750,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	AZULPEL	500,000	0,0000	80,0000	40.000,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FENIX	500,000	0,0000	82,0000	41.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 6060453 - REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA PARA FOGÃO - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	VINIGAS	20,000	0,0000	46,9900	939,80	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PAULISTAO	20,000	0,0000	47,0000	940,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	61,8200	1.236,40	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	YANE	20,000	0,0000	28,6700	573,40	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 6060652 - BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº 36 - Unidade: PAR								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	37,8000	1.134,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SOCOL	30,000	0,0000	37,9200	1.137,60	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BRACOL	30,000	0,0000	39,7300	1.191,90	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Bracol	30,000	0,0000	42,9000	1.287,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PFORTE	30,000	0,0000	43,0000	1.290,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 6060653 - BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº 38 - Unidade: PAR								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	37,8000	1.134,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SOCOL	30,000	0,0000	38,0000	1.140,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BRACOL	30,000	0,0000	39,7300	1.191,90	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Bracol	30,000	0,0000	42,9000	1.287,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PFORTE	30,000	0,0000	43,0000	1.290,00	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 6060654 - BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº 40 - Unidade: PAR								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	37,8000	1.890,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SOCOL	50,000	0,0000	38,0000	1.900,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BRACOL	50,000	0,0000	39,7300	1.986,50	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Bracol	50,000	0,0000	42,9000	2.145,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PFORTE	50,000	0,0000	43,0000	2.150,00	Desclassif.	0
Item.....: 51 - 6060689 - ISOPOR DE 120 LITROS - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SSTYROCORTE	4,000	0,0000	139,0000	556,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		4,000	0,0000	165,0000	660,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		4,000	0,0000	165,6000	662,40	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	ISOESTE	4,000	0,0000	192,0300	768,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 6061947 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE 400 ML - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	ULTRA FRESH	400,000	0,0000	8,5000	3.400,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		400,000	0,0000	9,5400	3.816,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BOM AR	400,000	0,0000	10,0900	4.036,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ULTRA FLASH	400,000	0,0000	10,1500	4.060,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Secar	400,000	0,0000	10,2600	4.104,00	Desclassif.	0
Item.....: 53 - 6061953 - PILHA PALITO ALCALINA - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FIATLUX	300,000	0,0000	2,2400	672,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PANASONIC	300,000	0,0000	6,0000	1.800,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	300,000	0,0000	6,5500	1.965,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PANASONIC	300,000	0,0000	6,6000	1.980,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	6,9000	2.070,00	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 6062031 - PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PARA BOLO - PCT C/10 UND. - Unidade: PC								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	S FACIL	300,000	0,0000	1,7400	522,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PRA FESTA	300,000	0,0000	1,7500	525,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	1,6500	495,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CRISTALCOPO	300,000	0,0000	6,9000	2.070,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TOTAL PLAST	300,000	0,0000	7,6000	2.280,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 6062196 - CADEADO 25 MM - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PADO	50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	LAND	50,000	0,0000	15,9900	799,50	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PRADO	50,000	0,0000	20,6600	1.033,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	50,000	0,0000	21,5000	1.075,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	33,1200	1.656,00	Desclassif.	0
Item.....: 56 - 6062267 - VASILHA PLÁSTICA C/ TAMPA (20 L) - TIPO TAPAWARE - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PLEON	100,000	0,0000	62,3000	6.230,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	100,000	0,0000	65,0000	6.500,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	29,0000	2.900,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	100,000	0,0000	67,0000	6.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 57 - 6062268 - COLHER DE SOPA - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		240,000	0,0000	3,0700	736,80	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SIMONAG	240,000	0,0000	3,6800	883,20	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	INOX	240,000	0,0000	4,0000	960,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	TRAMONTINA	240,000	0,0000	5,1000	1.224,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	SIMONIDO	240,000	0,0000	5,1500	1.236,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 6063322 - PILHA ALCALINA GRANDE - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	100,000	0,0000	11,9500	1.195,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PANASONIC	100,000	0,0000	15,0000	1.500,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FIATLUX	100,000	0,0000	24,0100	2.401,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	51,6400	5.164,00	Desclassif.	0
Item.....: 59 - 6063323 - PILHA ALCALINA PEQUENA - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	300,000	0,0000	5,0500	1.515,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FIATLUX	300,000	0,0000	5,1000	1.530,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PANASONIC	300,000	0,0000	5,8000	1.740,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PANASONIC	300,000	0,0000	6,0000	1.800,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	6,9000	2.070,00	Desclassif.	0
Item.....: 60 - 6063328 - LANTERNA COM BATERIA RECARREGAVEL - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	BRASFORT	50,000	0,0000	49,5000	2.475,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	DEBI	50,000	0,0000	50,0000	2.500,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	AIHA	50,000	0,0000	50,9900	2.549,50	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	45,5400	2.277,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Luminos	50,000	0,0000	71,1000	3.555,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 6067469 - SABÃO EM BARRA, C/ GLICERINA, 200 GR, CONTENDO 05 UNID. - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	FONT	500,000	0,0000	5,1500	2.575,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	KRA KRA	500,000	0,0000	5,1700	2.585,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	LAVARTE	500,000	0,0000	5,2000	2.600,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Ven	500,000	0,0000	5,7100	2.855,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	5,7200	2.860,00	Perdeu	5
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	YTA	500,000	0,0000	7,8300	3.915,00	Desclassif.	0
Item.....: 62 - 6067513 - FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS. - Unidade: MAÇO								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PARANÁ	150,000	0,0000	2,9900	448,50	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PARANÁ	150,000	0,0000	3,0000	450,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		150,000	0,0000	3,4700	520,50	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PARANA	150,000	0,0000	3,5000	525,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PARANA	150,000	0,0000	30,4000	4.560,00	Desclassif.	0
Item.....: 63 - 6068019 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1.000 ML - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BIO	3.250,000	0,0000	1,8000	5.850,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.250,000	0,0000	2,3000	7.475,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Flora	3.250,000	0,0000	2,9500	9.587,50	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	AQUALIM	3.250,000	0,0000	2,9900	9.717,50	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	SUPREMA	3.250,000	0,0000	3,0000	9.750,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FLORA	3.250,000	0,0000	3,0600	9.945,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 6068025 - CERA LIQUIDA INCOLOR - 1000 ML - Unidade: FRAS								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	4,4000	4.400,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BRY	1.000,000	0,0000	4,4200	4.420,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Polylar	1.000,000	0,0000	5,6000	5.600,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	START	1.000,000	0,0000	5,6500	5.650,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BRILHOWACK	1.000,000	0,0000	11,7900	11.790,00	Desclassif.	0
Item.....: 65 - 6068027 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (REDONDA) - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INCAVAS	150,000	0,0000	4,4500	667,50	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	150,000	0,0000	4,4900	673,50	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	DP	150,000	0,0000	4,5000	675,00	Perdeu	3
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	150,000	0,0000	5,0000	750,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		150,000	0,0000	6,6300	994,50	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	CONDOR	150,000	0,0000	9,5900	1.438,50	Desclassif.	0
Item.....: 66 - 6068030 - FILTRO PARA CAFÉ N.º 103 - Unidade: CAX								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	JOVITA	350,000	0,0000	3,8300	1.340,50	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	JOVITA	350,000	0,0000	3,8400	1.344,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Jovita	350,000	0,0000	3,9500	1.382,50	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	3 CORAÇÕES	350,000	0,0000	4,0200	1.407,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		350,000	0,0000	5,3600	1.876,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	MELITA	350,000	0,0000	6,0000	2.100,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 6068034 - LÃ DE AÇO - PACOTE COM 08 - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		400,000	0,0000	1,2800	512,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	QLUSTRE	400,000	0,0000	1,4400	576,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	QLUSTRO	400,000	0,0000	1,5500	620,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Inove	400,000	0,0000	1,9000	760,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INOVE	400,000	0,0000	1,9500	780,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	LUSTRO	400,000	0,0000	1,9500	780,00	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 6068035 - MUI - USO - 500 ML - Unidade: FRAS								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BIO	800,000	0,0000	2,5000	2.000,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		800,000	0,0000	2,5100	2.008,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Flora	800,000	0,0000	3,2800	2.624,00	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ZAP	800,000	0,0000	3,3000	2.640,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	YPE	800,000	0,0000	3,3000	2.640,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FLORA	800,000	0,0000	3,4100	2.728,00	Desclassif.	0
Item.....: 69 - 6068043 - SABONETE MINI - 13 Gr - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	HIGIPRESS	500,000	0,0000	0,5000	250,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	0,5100	255,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SOFT	500,000	0,0000	1,0000	500,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 70 - 6068051 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PORTO PLAST	3.000,000	0,0000	0,2500	750,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PORTOPLAST	3.000,000	0,0000	0,2600	780,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.000,000	0,0000	0,3700	1.110,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Porto Plast	3.000,000	0,0000	1,1000	3.300,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SEGPLAST	3.000,000	0,0000	1,1500	3.450,00	Desclassif.	0
Item.....: 71 - 6068052 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PORTO PLAST	3.000,000	0,0000	0,4200	1.260,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PORTOPLAST	3.000,000	0,0000	0,4300	1.290,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.000,000	0,0000	0,5300	1.590,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Porto Plast	3.000,000	0,0000	1,2600	3.780,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SEGPLAST	3.000,000	0,0000	1,2800	3.840,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 6068053 - VASSOURA PARA VASCLHAR TETO - COM CABO - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	DRAGAO	40,000	0,0000	15,4500	618,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	DP	40,000	0,0000	15,5000	620,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INCAVAS	40,000	0,0000	15,5000	620,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	16,9300	677,20	Perdeu	4
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	SANTA CLARA	40,000	0,0000	25,0000	1.000,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	LIMPLEVE	40,000	0,0000	36,6800	1.467,20	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 6068062 - BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	ARQPLAST	50,000	0,0000	9,4500	472,50	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	50,000	0,0000	13,2000	660,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	5,5800	279,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ARQUIPLAST	50,000	0,0000	29,0000	1.450,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	50,000	0,0000	29,5800	1.479,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Plástica	50,000	0,0000	29,6500	1.482,50	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 6068064 - CADEADO 15mm - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PADO	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	15,0000	750,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	PRADO	50,000	0,0000	16,0200	801,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	50,000	0,0000	18,5000	925,00	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 6068067 - GARRAFA TÉRMICA - 1.000 ml - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Termolar	40,000	0,0000	60,0000	2.400,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	SOPRANO	40,000	0,0000	22,6200	904,80	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TERMOLAR	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	51,0000	2.040,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	INVICTA	40,000	0,0000	60,0000	2.400,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TERMOLAR	40,000	0,0000	60,0000	2.400,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 6068071 - MANGUEIRA PARA JARDIM - 30 METROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ECOFER	40,000	0,0000	38,4400	1.537,60	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ACQUA	40,000	0,0000	38,4500	1.538,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	62,0000	2.480,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	CRISTAL	40,000	0,0000	95,0000	3.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 77 - 6068073 - VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS - 5 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLASUTIL	100,000	0,0000	12,1000	1.210,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	12,1500	1.215,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	NEON	100,000	0,0000	14,2500	1.425,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	TRITO	100,000	0,0000	21,3000	2.130,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	100,000	0,0000	28,0000	2.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 78 - 6068074 - VASILHA PLÁSTICA COM TAMPAS - 12 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLASUTIL	100,000	0,0000	19,9900	1.999,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	20,0000	2.000,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	NEON	100,000	0,0000	28,6700	2.867,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SUPERCROMO	100,000	0,0000	33,8000	3.380,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	100,000	0,0000	55,0000	5.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 6068178 - GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 22 CM - (PCT. G/ 50 UNID) - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	0,9300	186,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	MAXIM	200,000	0,0000	1,0400	208,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Brasil	200,000	0,0000	1,5000	300,00	Perdeu	3
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	NOBRE	200,000	0,0000	1,5500	310,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQUIDEA	200,000	0,0000	1,5600	312,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	MILE	200,000	0,0000	2,0000	400,00	Desclassif.	0
Item.....: 80 - 6068180 - VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA - CAPACIDADE 3 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLASUTIL	100,000	0,0000	13,4000	1.340,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	TRITO	100,000	0,0000	13,4200	1.342,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	13,4500	1.345,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	100,000	0,0000	25,0000	2.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 81 - 6068395 - CAIXA TERMICA 21 LITROS - Unidade: CAIX								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	DOLF	20,000	0,0000	224,9000	4.498,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	20,000	0,0000	225,0000	4.500,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	45,5000	910,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	MOR	20,000	0,0000	234,0000	4.680,00	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Obba	20,000	0,0000	234,5000	4.690,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 6069320 - INSETICIDA SPLAY (MATA BARATA, MOSQUITO) - 300 ML - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	ULTRA INSET	320,000	0,0000	8,1300	2.601,60	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	EFC	320,000	0,0000	8,1400	2.604,80	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Fort	320,000	0,0000	8,9000	2.848,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	RAID	320,000	0,0000	8,9600	2.867,20	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		320,000	0,0000	9,5900	3.068,80	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SBP	320,000	0,0000	15,7000	5.024,00	Desclassif.	0
Item.....: 83 - 6069321 - LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML - Unidade: FRAS								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	2,4200	484,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	FLORA	200,000	0,0000	2,5600	512,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BIO	200,000	0,0000	3,0000	600,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Flora	200,000	0,0000	4,1800	836,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ZAP	200,000	0,0000	4,2000	840,00	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 6069361 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - TIPO FARDÓ - - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	200,000	0,0000	23,0000	4.600,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	42,0000	8.400,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Porto Plast	200,000	0,0000	64,2800	12.852,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	JBM	200,000	0,0000	64,3000	12.860,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	GP	200,000	0,0000	64,3000	12.860,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 6069407 - BANDEJA DE PLÁSTICO PARA SERVIR CAFÉ - GRANDE - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	PLEON	30,000	0,0000	20,6000	618,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SUPERCROMO	30,000	0,0000	20,6500	619,50	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLAYON	30,000	0,0000	46,6000	1.398,00	Desclassif.	0
Item.....: 86 - 6069408 - BANDEJA DE PLÁSTICO PARA SERVIR CAFÉ - MÉDIA - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	PLEON	20,000	0,0000	17,4600	349,20	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	20,000	0,0000	30,0000	600,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	34,5000	690,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLAYON	20,000	0,0000	41,9000	838,00	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 6069410 - CAIXA TÉRMICA - 45 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	SOPRANO	10,000	0,0000	155,0000	1.550,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	MOR	10,000	0,0000	197,0000	1.970,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10,000	0,0000	55,8900	558,90	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Obba	10,000	0,0000	197,5000	1.975,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	10,000	0,0000	435,0000	4.350,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 6069411 - CAIXA TÉRMICA - 35 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	SOPRANO	10,000	0,0000	135,6600	1.356,60	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	OBA	10,000	0,0000	262,0000	2.620,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	MOR	10,000	0,0000	262,0000	2.620,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10,000	0,0000	52,7800	527,80	Desclassif.	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Obba	10,000	0,0000	262,8500	2.628,50	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	10,000	0,0000	270,0000	2.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 89 - 6069412 - GARRAFA TÉRMICA - 5 LITROS PARA ÁGUA - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Obba	20,000	0,0000	54,5000	1.090,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	OBA	20,000	0,0000	54,9900	1.099,80	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	55,8900	1.117,80	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	INVICTA	20,000	0,0000	55,9000	1.118,00	Perdeu	4
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	MOR	20,000	0,0000	59,0000	1.180,00	Perdeu	5
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TERMOLAR	20,000	0,0000	62,0000	1.240,00	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 6069415 - JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 1.800 ml - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	RAINHA	40,000	0,0000	7,2100	288,40	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SBRISA	40,000	0,0000	10,5000	420,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLASUTIL	40,000	0,0000	10,5000	420,00	Perdeu	3
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PARAMONT	40,000	0,0000	12,0000	480,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	16,5400	661,60	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 6069416 - JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS - 2 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	NITRON	30,000	0,0000	10,4100	312,30	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SBRISSA	30,000	0,0000	11,6000	348,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	PLASUTIL	30,000	0,0000	11,6000	348,00	Perdeu	3
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PARAMONT	30,000	0,0000	12,0000	360,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	28,9500	868,50	Desclassif.	0
Item.....: 92 - 6069417 - LIXEIRA TELADA - 10 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	50,000	0,0000	4,4000	220,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	4,4100	220,50	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	PNW	50,000	0,0000	9,2000	460,00	Perdeu	4
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ARQUIPLAST	50,000	0,0000	9,2000	460,00	Perdeu	5
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 93 - 6069418 - LIXEIRA TELADA - 20 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	50,000	0,0000	23,8000	1.190,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	PNW	50,000	0,0000	23,8800	1.194,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	50,000	0,0000	15,0000	750,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ARQUIPLAST	50,000	0,0000	23,9000	1.195,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 6069419 - LIXEIRA PEDAL - 15 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	40,000	0,0000	22,7700	910,80	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rischioti	40,000	0,0000	22,7800	911,20	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SANTANA	40,000	0,0000	22,8000	912,00	Perdeu	3
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	40,000	0,0000	25,0000	1.000,00	Perdeu	4
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	31,7400	1.269,60	Desclassif.	0
Item.....: 95 - 6069420 - LIXEIRA PEDAL - 20 LITROS - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	80,000	0,0000	35,9000	2.872,00	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SANTANA	80,000	0,0000	36,0000	2.880,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Rischioti	80,000	0,0000	36,2000	2.896,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		80,000	0,0000	43,4000	3.472,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	80,000	0,0000	45,0000	3.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 96 - 6069422 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ml - Unidade: UN								
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	PREMISSE	40,000	0,0000	24,5000	980,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	34,6900	1.387,60	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	PREMISSE	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 6069424 - LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE - 80 LITROS - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		60,000	0,0000	62,1000	3.726,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	PNW	60,000	0,0000	94,1000	5.646,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	60,000	0,0000	94,1500	5.649,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	ARQUIPLAST	60,000	0,0000	94,2000	5.652,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	AQUIPLAST	60,000	0,0000	175,0000	10.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 98 - 6069866 - SAQUINHOS DE PAPEL P/ PIPOCA: PAPEL LISO, CONTEÚDO 50 UNID. - Unidade: PC								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	1,7900	35,80	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	JBM	20,000	0,0000	10,8000	216,00	Perdeu	2
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	SCARCELLI	20,000	0,0000	10,8500	217,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 6069983 - COADOR DE PANO MÉDIO PARA CAFÉ - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	CAPIRA	280,000	0,0000	7,8900	2.209,20	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	C. C. A.	280,000	0,0000	7,9000	2.212,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	CCA	280,000	0,0000	7,9500	2.226,00	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	ARIEL	280,000	0,0000	9,4500	2.646,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TEXTIL	280,000	0,0000	12,5000	3.500,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		280,000	0,0000	26,9100	7.534,80	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 6069985 - FAÇA PARA MESA COM SERRA - Unidade: DZ								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	TRAMONTINA	20,000	0,0000	28,9900	579,80	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	MARTINALO	20,000	0,0000	29,0000	580,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SIMONAG	20,000	0,0000	3,6800	73,60	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	32,9100	658,20	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	INOX	20,000	0,0000	55,0000	1.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 101 - 6069986 - TOALHA DE MESA 1,50x1,20 (TECIDO) - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	TEXTIL	40,000	0,0000	25,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	SANTISTA	40,000	0,0000	91,0000	3.640,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		40,000	0,0000	13,6600	546,40	Desclassif.	0
Item.....: 102 - 12010076 - ESCORREDOR DE LOUÇA - Unidade: UN								
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	ARQPLAST	30,000	0,0000	10,4900	314,70	Venceu	1 *****
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	TRITEC	30,000	0,0000	10,5000	315,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	RISCHIOTO	30,000	0,0000	11,0500	331,50	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	31,0000	930,00	Desclassif.	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	30,000	0,0000	55,0000	1.650,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 13030408 - ISOPOR 21 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	ISOESTE	15,000	0,0000	35,4900	532,35	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Isoterm	15,000	0,0000	35,5000	532,50	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SSTYROCORTE	15,000	0,0000	38,0000	570,00	Perdeu	3
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	15,000	0,0000	43,0000	645,00	Desclassif.	0
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		15,000	0,0000	45,5400	683,10	Desclassif.	0

Item.....: 104 - 13030409 - ISOPOR 8 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	ISOESTE	20,000	0,0000	12,5000	250,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	20,000	0,0000	16,5000	330,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SSTYROCORTE	20,000	0,0000	16,5000	330,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20,000	0,0000	16,5600	331,20	Perdeu	4
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Isoterm	20,000	0,0000	16,8500	337,00	Desclassif.	0

Item.....: 105 - 13030421 - ISOPOR 12 LITROS - Unidade: UN								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	ISOESTE	30,000	0,0000	20,6900	620,70	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	20,7000	621,00	Perdeu	2
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	SSTYROCORTE	30,000	0,0000	22,2000	666,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Isoterm	30,000	0,0000	22,3000	669,00	Perdeu	4
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	RCL	30,000	0,0000	24,5000	735,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/36

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 33/2017 Processo Administrativo: 33/2017 258.250,85
 Licitação.....: 23/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 6023354 - ESPONJA DUPLA FACE- - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE	BETANIN	3.000,000	0,0000	1,8900	5.670,00	Venceu	1 *****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP EPP	VIP	3.000,000	0,0000	1,9000	5.700,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.000,000	0,0000	2,1600	6.480,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	Bettanin	3.000,000	0,0000	4,0800	12.240,00	Desclassif.	0
3043	GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME/CIAL SANTOS	BETANIN	3.000,000	0,0000	4,1000	12.300,00	Desclassif.	0
3223	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	LAVARTE	3.000,000	0,0000	4,1000	12.300,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio
 YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY - - apoio

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/2

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 39/2017 Processo Administrativo: 39/2017 Total dos Itens Vencedores: 176.750,00
 Licitação.....: 29/2017 - PR 25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4059609 - LOCAÇÃO CAPELA - Unidade: SERV								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	400,0000	40.000,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		100,000	0,0000	495,0000	49.500,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 6067500 - URNA INFANTIL DE 0,80CM, EM MADEIRA DE PINUS, PINTURA BRANCA - Unidade: UN								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		60,000	0,0000	200,0000	12.000,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		60,000	0,0000	300,0000	18.000,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 6067501 - URNA INFANTIL, DE 1,20M, EM MADEIRA DE PINUS, PINTURA BRANCA - Unidade: UN								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		10,000	0,0000	300,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		10,000	0,0000	330,0000	3.300,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 6067502 - URNA ADULTO, DE 1,90 M NO MÍNIMO, EM MADEIRA DE PINUS - Unidade: UN								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		110,000	0,0000	800,0000	88.000,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		110,000	0,0000	900,0000	99.000,00	Perdeu	2
Item.....: 5 - 4050754 - TRANSLADO FÚNEBRE (KM RODADO) - Unidade: KM								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		10.000,000	0,0000	1,5000	15.000,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		10.000,000	0,0000	1,7000	17.000,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/2

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 39/2017 Processo Administrativo: 39/2017 176.750,00
 Licitação.....: 29/2017 - PR 25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 4058455 - FORMALIZAÇÃO (APLICAÇÃO DE FORMOL) - Unidade: UN								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		25,000	0,0000	350,0000	8.750,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		25,000	0,0000	380,0000	9.500,00	Perdeu	2
Item.....: 7 - 4059490 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CORPO - SERVIÇO FÚN - Unidade: UN								
1799	RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	100,0000	10.000,00	Venceu	1 *****
649	PAX UNIVERSAL LTDA		100,000	0,0000	120,0000	12.000,00	Perdeu	2

Aquidauana, Em/...../.....

IZABELA LEMOS JACQUES - - Pregoeiro(a)
 RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio
 NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA - - apoio

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº492/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação**Contratado(A):** Renan Ferrari Pereira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 12 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Nas Disciplinas De Matemática, Geometria E Arte E Cultura Regional, Nas Turmas De 5º Ao 9º Ano, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 12.713,40 (Doze Mil, Setecentos E Treze Reais E Quarenta E Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 3.011,07 (Três Mil, E Onze Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Renan Ferrari Pereira.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº485/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação**Contratado(A):** Astúrio Cardozo De Abreu

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 10 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Na Turma 1º/2º Multianual, Em Substituição A Professora Luciany Rocha Domingues Que Está Sobreposta Na Vaga Da Professora Marília Gonçalves Na Escola Municipal Erso Gomes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 11.918,82 (Onze Mil, Novecentos E Dezoito Reais E Oitenta E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 2.822,88 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Astúrio Cardozo De Abreu.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº488/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação**Contratado(A):** Denner Elias Ferreira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 12 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria, Nas Disciplinas De Educação Física, Arte E Cultura Regional, Geografia E Pcle, Nas Turmas De 1º Ao 9º Ano, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 12.713,40 (Doze Mil, Setecentos E Treze Reais E Quarenta E Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 3.011,07 (Três Mil, E Onze Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Denner Elias Ferreira.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº489/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação**Contratado(A):** Eliene De Carvalho Pereira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 10 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira – Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria, Na Turma 1º/2º/3º/4º/5º Multianual E Disciplinas De Pcle, Educação Física, Arte E Cultura Regional, No Contrato De Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 11.918,82 (Onze Mil, Novecentos E Dezoito Reais E Oitenta E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 2.822,88 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Eliene De Carvalho Pereira**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº633/2017****Celebrado Em:** 21.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação**Contratado(A):** Marlon Inacio Mianutti Gonçalves

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Disciplina De Ciências, Nas Turmas De 6ªa, 7ªa, 8ªa, 8ªb, 9ªa, 9ªb, Em Substituição A Professora Josefa Cabral Gomes Dos Santos Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 21 De Março De 2017, Com Término Em 30 De Março De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Marlon Inacio Mianutti Gonçalves.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº634/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Naila Da Silva Fernandes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano, Na Turma 4º/5º Multianual, Na Vaga Do Professor Antonio Sezara De Almeida Diretor Da Em Franklin Cassiano Portaria Nº 117/2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Naila Da Silva Fernandes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº635/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Ana Lúcia Nunes Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Visconde De Taunay, Nas Disciplinas De Matemática E Ciências, Nas Turmas De 7º, 8º E 9º Ano, Na Vaga Da Professora Michele Gavino Dantas Que Se Encontra Sobreposta Na Vaga Do Professor Jeferson De Pádua Melo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Ana Lúcia Nunes Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº637/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Vania Lucia Moraes Da Silva Ribeiro

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 01 Hora Aula Excedente, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas De 1º A, 2º A, 3º A, 8º B, 9º A E 9º B, Na Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff, Na Disciplina De Pcle, Na Turma De 1º A, E Centro Municipal De Alfabetização Rotary Club, Na Disciplina De Pcle, Nas Turmas 1º A, 1º B, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.343,17 (Oito Mil, Trezentos E Quarenta E Três Reais E Dezesseis Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.976,01 (Um Mil, Novecentos E Setenta E Seis Reais E Um Centavo) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Vania Lucia Moraes Da Silva Ribeiro.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº638/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Wagner Pereira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, Na Turma De 5º Ano , Na Vaga Do Professor Luciano Boia Araújo Que Está Sobreposto Na Vaga Da Professora Marilza Campos Torres Midoguti Coordenadora Do Caic - Antonio Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Wagner Pereira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº639/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Ester Alves De Arruda

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 12 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas De 1º/2º Multianual, 3º, 4º/5º Multianual, E Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Disciplina De Arte E Movimento, Na Turma Pré I/II, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.767,52 (Quatro Mil, Setecentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.129,15 (Um Mil, Cento E Vinte E Nove Reais E Quinze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Ester Alves De Arruda.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 640/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Do Carmo Ferreira Dos Santos De Almeida

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano E Eja, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Caic – Antônio Pace, Nas Disciplinas De Geografia, História E Arte, Nas Turmas De 2º C, 2º D, 1ª/2ª Fase Eja, 3ª E 4ª Fase Eja, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De

Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Maria Do Carmo Ferreira Dos Santos De Almeida.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº642/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Luiz Fernando Delfino

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 3º A, 4º A, 5º, E 6º Ao 9º Ano, No Contrato De Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Luiz Fernando Delfino.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº643/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Sandriane Soares Batista

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 08 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Francisco Farias, Na Disciplina De Ciências, Nas Turmas 6º Ao 9º Ano, Em Substituição A Professora Elisângela Castedo Maria Cedida Para Ufms.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.178,32 (Três Mil, Cento E Setenta E Oito Reais E Trinta E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 752,76 (Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Sandriane Soares Batista.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº644/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Sônia Regina Soares Marques Batista

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Na Turma 4º Ano, Em Substituição Ao Professor Délio Delfino Coordenador Da Empip Marcolino Lili.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Sônia Regina Soares Marques Batista.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº645/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Josias Delfino Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 04 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Nas Disciplinas De Arte E Movimento, Recreação, Jogos E Brincadeiras, Língua Terena E Educação Física, Nas Turmas De Pré I, 1º, 2º E 4º B, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 5.959,45 (Cinco Mil, Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Quarenta E Cinco Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.411,45 (Um Mil, Quatrocentos E Onze Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Josias Delfino Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº646/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Ródnei Eloi Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 12 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Francisco Farias, Na Disciplina De Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I/II, Na Disciplina De Língua Portuguesa E Plpt, Nas Turmas De 6º Ao 9º Ano, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.767,52 (Quatro Mil, Setecentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.129,15 (Um Mil, Cento E Vinte E Nove Reais E Quinze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Ródnei Eloi Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº648/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Helder Cândido Pio

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Na Turma Do 3º Ano, Em Substituição Ao Professor Délio Delfino Coordenador Da Empip Marcolino Lili.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.945,88 (Sete Mil, Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orcamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Helder Cândido Pio.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 650/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Marla Félix

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Na Turma Do 4º Ano, Em Substituição A Professora Matilde Miguel Diretora Da Emp Marcolino Lili.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.966,22 (Quatro Mil, Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Vinte E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Marla Félix.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº607/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Jamilson Rodrigues Joaquim

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili - Núcleo Escolar Morrinho, Nas Disciplinas De Arte E Movimento, Recreação, Jogos E Brincadeiras, Educação Física E Língua Terena, Nas Turmas Pré E 1º Ano, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.966,22 (Quatro Mil, Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Vinte E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Jamilson Rodrigues Joaquim.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº612/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Edicleia Eloy

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, Como Professora De Apoio A Criança Com

Necessidade Especial, No Contrato De Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.966,22 (Quatro Mil, Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Vinte E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Edicleia Eloy.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 404/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Adriana Oliveira Rodrigues Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Dona Mafalda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Adriana Oliveira Rodrigues Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 405/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Alcira Antonia Espinosa Talini

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Alcira Antonia Espinosa Talini.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 406/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Alexandra Brito De Oliveira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente
Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Emília Alves Nogueira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17
(Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A
Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E
Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De
Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial
Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Alexandra Brito De Oliveira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 473/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Fernanda De Souza Oliveira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente
Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17
(Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A
Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais
E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De
Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial
Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Fernanda De Souza Oliveira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 430/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Jenyffer Dos Santos Assis

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente
Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17
(Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A
Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais
E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De
Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial
Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Jenyffer Dos Santos Assis.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 432/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): José Lidio De Souza Rodrigues.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente
Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviço Na Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17
(Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A
Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais
E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De
Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial
Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
José Lidio De Souza Rodrigues.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 407/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação.

Contratado(A): Ana Carla Galhardi Moreira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente
Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17
(Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A
Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ana Carla Galhardi Moreira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 409/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Andrea Nantes Brevilieri Gomes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Andrea Nantes Brevilieri Gomes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 408/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Ana Lúcia Amante

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ana Lúcia Amante.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 410/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Anita Santinha Rocha Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Anita Santinha Rocha Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 411/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Antonia Suziane Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Antonia Suziane Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 412/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Cibele Ferreira Da Cruz

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cibele Ferreira Da Cruz.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 413/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Claudia Peixoto Barbosa

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Claudia Peixoto Barbosa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 414/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Cláudia Ricardes Da Silva Tóres

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cláudia Ricardes Da Silva Tóres.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 415/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Darilei Pereira Pedroso

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Darilei Pereira Pedroso.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 416/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Delmira Elisa De Lima Bentos Nepomuceno

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Delmira Elisa De Lima Bentos Nepomuceno.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 417/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Dione Pacheco Dos Reis

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Dione Pacheco Dos Reis.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 418/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Eliana Rocha De Lima

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eliana Rocha De Lima.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 419/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Elisângela Vilalva Vieira Trindade Paim

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Elisângela Vilalva Vieira Trindade Paim.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 420/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Emaíla Gimenes Prado Albres

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Dona Mafalda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Emaíla Gimenes Prado Albres.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 422/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Ernestina Vera

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ernestina Vera.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 423/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Eronildes Infran Jorge

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Emília Alves Nogueira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eronildes Infran Jorge.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 424/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Eronildes Figueiredo De Lima

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eronildes Figueiredo De Lima.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 425/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Evanira Aparecida Prado Cardoso

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Evanira Aparecida Prado Cardoso.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 426/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Gislaine Marques Nascimento.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Valdir Cathcart.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Gislaine Marques Nascimento.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 427/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Gleice Kelli Dos Santos Nantes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Gleice Kelli Dos Santos Nantes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 428/2017**Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.**Contratado(A):** Ivone Gomes Brevelieri.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ivone Gomes Brevelieri.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 429/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação**Contratado(A):** Jacqueline Jaques Ferreira**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Jacqueline Jaques Ferreira.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 431/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.**Contratado(A):** Jessica Paula Olagas Leanes Dos Santos.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Emília Alves Nogueira.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Jessica Paula Olagas Leanes Dos Santos.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 433/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.**Contratado(A):** Keila Pedrozo De Brito.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Keila Pedrozo De Brito.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 434/2017****Celebrado Em:** 02.03.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.**Contratado(A):** Lidia Aparecida Cabral Do Nascimento.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezessete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Lidia Aparecida Cabral Do Nascimento.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 468/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 471/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Darileny Pereira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Darileny Pereira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 479/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Heloisa Romaike

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Heloisa Romaike.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 481/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Kátia Cilene Arguelho

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Kátia Cilene Arguelho.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 321/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Claudinor Cordeiro De Moraes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.725,33(Trés Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Claudinor Cordeiro De Moraes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 324/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Duilio Ramires

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Duilio Ramires.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 326/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Elizalene Dias Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Elizalene Dias Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 329/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Geneiza Pio José

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Geneiza Pio José.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 331/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Iara Ninsi Pedro Fialho

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Ninsi Pedro Fialho.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 332/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Ilton Pereira

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Ilton Pereira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 339/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Amaro Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Maria Amaro Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 340/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Luzia De Sampaio

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Maria Luzia De Sampaio.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 342/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Narcizo Gonçalves

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Narcizo Gonçalves.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 345/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Orelhana Joaquim Paulino

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili - Núcleo
Escolar Morrinho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Orelhana Joaquim Paulino.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 348/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência
Municipal De Educação

Contratado(A): Roseli Da Silva Barbosa

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02
De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$
3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Roseli Da Silva Barbosa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 350/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Sudemar Rosa Gabriel

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias..

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Sudemar Rosa Gabriel.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 365/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Rita Franco Santos

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro Municipal De Educação Infantil Emília Alves Nogueira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rita Franco Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 378/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Neuza Maria De Araujo Melo

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Ada Moreira Barros.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.725,33(Três Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Neuza Maria De Araujo Melo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 389/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Roberto Benteu

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista I, Concedendo-Lhe 25% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Setor De Transporte Escolar - Linha Pouso Alto.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.841,87 (Quatro Mil, Oitocentos E Quarenta E Um Reais E Oitenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.143,75 (Um Mil, Cento E Quarenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 –
Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Roberto Benteu.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 390/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Silvio Sussumo Nomura

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista I, Concedendo-Lhe 25% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Setor De Transporte Escolar - Linha Aquidauana - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.841,87 (Quatro Mil, Oitocentos E Quarenta E Um Reais E Oitenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.143,75 (Um Mil, Cento E Quarenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Silvio Sussumo Nomura.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 394/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Cornélio Pereira Sebastião

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Polo Indígena Polo Lutuma Dias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.648,20 (Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta E Oito Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cornélio Pereira Sebastião.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 397/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Mauricio Gerônimo

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 4.648,20 (Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta E Oito Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Mauricio Gerônimo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 400/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): João De Souza Nascimento

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Apoio Operacional/Zelador, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.556,00 (Três Mil, Quinhentos E Cinquenta E Seis Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E João De Souza Nascimento.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 402/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Fernando Areco

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Apoio Operacional/Zelador, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro De Atenção Integral À Criança E Ao Adolescente - Caic Antonio Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.556,00 (Três Mil, Quinhentos E Cinquenta E Seis Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Fernando Areco.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 435/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Lucia Macena Marques.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Lucia Macena Marques.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 438/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

Contratado(A): Luiza Carla Olive Barbosa.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Dona Mafalda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 6.324,17 (Seis Mil, Trezentos E Vinte E Quatro Reais E Dezesete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Luiza Carla Olive Barbosa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº727/2017

Celebrado Em: 02.03.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

Contratado(A): Hermenegilda Corrêa De Arruda.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A) Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 9º, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Fundação De Cultura E Turismo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Março De 2017, Com Término Em 07 De Julho De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.242,55 (Sete Mil, Duzentos E Quarenta E Dois Reais E Cinquenta E Cinco Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Gerência Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Hermenegilda Corrêa Bueno.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 655/2017

Celebrado Em: 01.04.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

Contratado(A): Neiva Carneiro Cáceres

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Concedendo-Lhe 30% (Trinta Por Cento) De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cras Ii.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Abril De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 12.402,00 (Doze Mil, Quatrocentos E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.378,00 (Mil Trezentos E Setenta E Oito Reais), Referente Ao Serviços Prestados No Mês De Abril/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade;

Dotação Orçamentária:

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Neiva Carneiro Cáceres.